

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIANA

Conforme Lei Municipal nº 446, de 20 de Abril de 2017.

[www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br)

quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 146

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

	Páginas
1. <a href="#">PODER EXECUTIVO</a>	
1.1 <a href="#">LEIS</a>	02
1.2 <a href="#">DECRETOS</a>	02
1.3 <a href="#">ATOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO</a>	02
1.4 <a href="#">LICITAÇÕES E CONTRATOS</a>	02
1.4.1 <a href="#">Aviso de Licitações</a>	02
1.4.2 <a href="#">Atas de Sessões</a>	02
1.4.3 <a href="#">Comunicados</a>	02
1.4.4 <a href="#">Atas de registro de preço</a>	02
1.4.5 <a href="#">Decisão do Prefeito</a>	02
1.4.6 <a href="#">Homologação/Adjudicação</a>	02
2. <a href="#">PODER LEGISLATIVO</a>	03
2.1 <a href="#">LEIS</a>	03
2.2 <a href="#">ATOS GERAIS DO LEGISLATIVO</a>	03
2.3 <a href="#">LICITAÇÕES</a>	03
2.3.1 <a href="#">Aviso de Licitações</a>	03
2.3.2 <a href="#">Atas de Sessões</a>	03
2.3.3 <a href="#">Comunicações</a>	03
2.3.4 <a href="#">Atas de registro de preço</a>	03
2.3.5 <a href="#">Decisão da Mesa Diretora</a>	03
2.3.6 <a href="#">Homologação/Adjudicação</a>	03

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br).

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.viana.ma.gov.br/diariooficial](http://www.viana.ma.gov.br/diariooficial). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Viana

CNPJ/MF nº 06.439.988/0001-76

Rua Praça Ozimo de Carvalho, 141 - Centro, CEP. 65215-000.

Site: [www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br)

Diário: [www.viana.ma.gov.br/diariooficial](http://www.viana.ma.gov.br/diariooficial)

#### Câmara Municipal de Viana

CNPJ/MF nº 23.680.309/0001-75

Rua Profº Antonio Lopes, 786 - Centro, CEP. 65215-000.

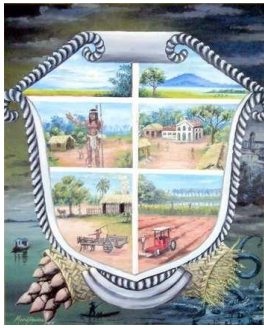
Telefone: (98) 3351-0638

Site: [www.viana.ma.leg.br](http://www.viana.ma.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viana/MA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIANA

Conforme Lei Municipal nº 446, de 20 de Abril de 2017.

[www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br)

quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 Ano IV | Edição nº 146

Página 2 de 5

### 1. PODER EXECUTIVO

#### 1.1 LEIS

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

#### 1.2 DECRETOS

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

#### 1.3 ATOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 17/2021

Viana/MA, 05 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Viana, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e consoante o Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores abaixo para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônica:**  
**Fred Norton Moreira dos Santos, Pregoeiro Oficial do Município, Cargo em Comissão, Símbolo Isolado, portador do CPF nº 279.885.203-00;**

**Joseane Silva Serrão, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 648-1, portadora do CPF nº 963.199.333-72, para exercer a função de Equipe de Apoio;**

**Maria do Espírito Santo de Jesus Moraes, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 919-3, portadora do CPF nº 528.860.693-53, para exercer a função de Equipe de Apoio.**

**Art. 2º Os trabalhos dos servidores deverão ser executados em estrita observância as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais instrumentos que regulem a modalidade.**

**Art. 3º - O Pregoeiro, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora Maria do Espírito Santo de Jesus Moraes.**

**Art. 4º - Os componentes da Equipe de Apoio, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos por Cristina Maria da Conceição Martins, servidora efetiva no Cargo de AOSD, Matrícula Funcional nº 1111-1, portadora do CPF nº 948.140.823-04.**

**Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viana/MA, em 05 de janeiro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 18/2021 – GABIN, DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. Art. 92, inciso III, VII e VIII da Lei Orgânica do Município e Art. 13 da Lei Municipal nº 440, de 04 da janeiro de 2017, pela presente,

**Resolve:**

**Art. 1º Nomear a Sra. MARYLOUDES AZEVEDO BORGES, CPF/MF sob o nº 026.238.923-18, para o seguinte cargo:**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
Secretário(a) Adjunto(a) de Direitos Humanos.	Isolado

**Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 19/2021 – GABIN, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e consoante o Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores abaixo para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônica:**

**Fred Norton Moreira dos Santos, Pregoeiro Oficial do Município, Cargo em Comissão, Símbolo Isolado, portador do CPF nº 279.885.203-00;**

**Maria do Espírito Santo de Jesus Moraes, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 919-3, portadora do CPF nº 528.860.693-53, para exercer a função de Equipe de Apoio;**

**Milene Cutrim Santos, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 956-1, portadora do CPF nº 018.738.423-17, para exercer de Equipe de Apoio.**

**Art. 2º Os trabalhos dos servidores deverão ser executados em estrita observância as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais instrumentos que regulem a modalidade.**

**Art. 3º - O Pregoeiro, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora Maria do Espírito Santo de Jesus Moraes.**

**Art. 4º - Os componentes da Equipe de Apoio, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos por Elivaldina de Jesus Cutrim Mota Pinheiro, servidora efetiva no Cargo de AOSD, Matrícula Funcional nº 318-1, portadora do CPF nº 630.368.603-63.**

**Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 17/2021 e demais disposições em contrário.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

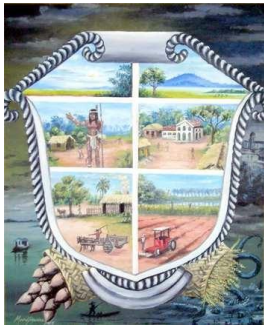
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viana/MA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIANA

Conforme Lei Municipal nº 446, de 20 de Abril de 2017.

[www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br)

quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 Ano IV | Edição nº 146

Página 3 de 5

## PORTARIA Nº 20/2021 – GABIN, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e consoante o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito desse Município, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, em estrita observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

**Fred Norton Moreira dos Santos**, Pregoeiro Oficial do Município, Cargo em Comissão, Símbolo Isolado, portador do CPF nº 279.885.203-00, para exercer a função de Presidente;

**Maria do Espírito Santo de Jesus Moraes**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 919-3, portadora do CPF nº 528.860.693-53, para exercer a função de Membro;

**Milene Cutrim Santos**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 956-1, portadora do CPF nº 018.738.423-17, para exercer a função de Membro.

Art. 3º - O Presidente da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora **Maria do Espírito Santo de Jesus Moraes**.

Art. 4º - Os membros da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos por, **Elivaldina de Jesus Cutrim Mota Pinheiro**, servidora efetiva no Cargo de AOSD, Matrícula Funcional nº 318-1, portadora do CPF nº 630.368.603-63.

Art. 5º - Fica revogada a **Portaria nº 16/2021** e demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 21/2021 – GABIN, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. Art. 92, inciso III, VII e VIII da Lei Orgânica do Município e Art. 13 da Lei Municipal nº 440, de 4 de janeiro de 2017, pela presente,

### Resolve:

Art 1º Nomear a Sr. **WILLIAN BISMARCK SERRA SILVA**, CPF/MF sob o nº 003.506.423-21, para exercer na Secretaria de Infraestrutura Municipal o seguinte cargo:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
Assessor especial I	CLN-02

Art 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

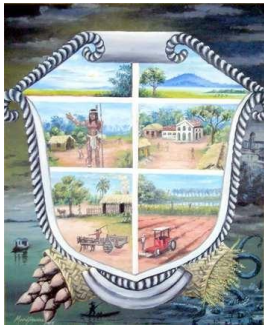
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, 22 DE JANEIRO DE 2021

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viana/MA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIANA

Conforme Lei Municipal nº 446, de 20 de Abril de 2017.

[www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br)

quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 146

Página 4 de 5

## 1.4 LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 1.4.1 Aviso de Licitações

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

### 1.4.2 Atas de Sessões

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

### 1.4.3 Comunicados

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

### 1.4.4 Atas de registro de preço

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

### 1.4.5 Decisão do Prefeito

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

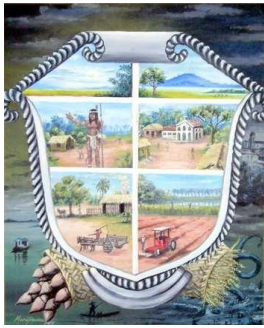
### 1.4.6 Homologação/Adjudicação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viana/MA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIANA

Conforme Lei Municipal nº 446, de 20 de Abril de 2017.

[www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br)

quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 146

Página 5 de 5

## 2. PODER LEGISLATIVO

### 2.1 LEIS

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

### 2.2 ATOS GERAIS DO LEGISLATIVO

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

### 2.3 LICITAÇÕES

#### 2.3.1 Aviso de Licitações

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

#### 2.3.2 Atas de Sessões

#### 2.3.3 Comunicações

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

#### 2.3.4 Atas de registro de preço

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

#### 2.3.5 Decisão da Mesa Diretora

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

#### 2.3.6 Homologação/Adjudicação

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viana/MA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br)